

Barracões Industriais

13/11/2024

Município participante: consulte o número do protocolo de sua manifestação e o respectivo andamento.

[Orientações de acesso](#)

[Números de protocolo](#)

[Acesso E-Protocolo](#)

[Dispensa de Contrapartida](#)

Informações sobre o Eixo:

Executado pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID e pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, o quarto eixo, Barracões Industriais, prevê recursos para a construção de barracões destinados aos empreendedores regionais e áreas comuns para o desenvolvimento econômico.

O investimento total é de **R\$ 104 milhões**, sendo R\$ 1.300.000,00 por barracão industrial.

- [Programa Barracões Industriais](#)

O **Programa Barracões Industriais**, regulamentado pelo [Decreto Estadual nº 2.641/2023](#) e sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visa a construção de barracões destinados a condomínio industrial do qual poderão participar empreendedores regionais, com áreas comuns para reuniões, depósitos, administração, recepção, circulação, cozinha e sanitários, além da área onde será implantado o condomínio.

Para mais informações, inclusive sobre os projetos, acesse:

<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/>

Referências:

Decreto Estadual nº 2.641/2023. Institui e regulamenta o Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III.

Eixo executado por:



COMUNICADO

Em cumprimento à **Lei Federal nº 9.504/1997**, este portal manterá **temporariamente indisponíveis** os conteúdos de comunicação institucional durante o período de vedação eleitoral.